

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

1- PROJETO DE LEI 101/2025 Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul – FAMS – e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 07 de Outubro de 2025

**Mesa diretora
2025/2028
Executivo(a) - PP**

**Tania Ferreira
Presidente(a) - PP**

**Policia Christoffer
1º Secretário(a) - PL**

**Missionária Rose
Pereira
2º Secretaria(a) -**



PSDB



DOC: 1759849360